



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 032/2016, FIRMADO
UNILATERALMENTE PELA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer S/Nº-Bairro São Pedro – Juiz de Fora - MG, representada neste ato por seu Magnífico Reitor, Sr. Marcus Vinicius David - Reitor da UFJF, portador da Carteira de Identidade nº. M3829078 - SSPMG e do CPF 651.123.006-63, doravante denominada CONTRATANTE, respeitando o que preceitua a Lei nº. 8.666/93 resolve formalizar o seguinte Termo de Apostilamento ao Contrato nº 032/2016, firmado com PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ 25.183.468/0001-90, situada à Rua Zurik, nº 5 – Gameleira – Belo Horizonte – MG. CEP: 30480-520 e autuado no processo nº. 23071.011642/2015-91- Pregão 048/2015, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração de localidade de prestação dos serviços dos postos de trabalho vinculados ao contrato nº 032/2016, conforme segue:

- a) 01 (um) posto diurno e 01 (um) posto noturno atualmente lotados na Faculdade de Medicina e Fisioterapia – Av. Eugênio dos Nascimento s/nº - Dom Bosco - Juiz de Fora, MG; serão transferidos, passando a prestar serviços na Rua Bruno Simili, 47, Distrito Industrial, Juiz de Fora, MG.

Parágrafo Único: A formalização da alteração descrita acima visa atender às exigências da Portaria nº 3233/2012-DG/DPF, sobretudo em observância aos arts. 127 e 136, §2º do mencionado diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – Consolidação do Anexo III ao Contrato - Em decorrência da alteração especificada na cláusula primeira, o Anexo III ao Contrato nº 032/2016 passa a ter a seguinte composição:

ANEXO III AO CONTRATO N.º 32/2016

LOCAL	ENDEREÇO	POSTOS
Museu de Arte Murilo Mendes – MAMM Diurno e Noturno	Rua Benjamin Constant 790, Centro	02
Memorial Presidente Itamar Franco Diurno e Noturno	Rua Benjamin Constant 790, Centro	01
Almoxarifado do prédio Novo HU-CAS – Dom Bosco Diurno e Noturno	Av. Eugênio do Nascimento s/nº, Dom Bosco	01
Jardim Botânico/UFJF. Diurno e Noturno	Rua Coronel Almeida Novais s/nº, Santa Terezinha	01
Jardim Botânico/UFJF. Diurno	Rua Coronel Almeida Novais s/nº, Santa Terezinha	01

Casa de Cultura	Av. Barão do Rio Branco nº 3.372, Centro	01
Noturno e Diurno		
Colégio João XXIII	Rua Visconde de Mauá nº 300,	01
Noturno		
Campus Universidade Federal de Juiz de Fora	Rua Jose Lourenço Kelmer S/nº, Martelos	53
Diurno e Noturno		
Centro Cultural Pró-Musica	Av. Barão do Rio Branco nº 2329, Centro	01
Diurno e Noturno		
Futuro Parque Tecnológico	Rua Bruno Simili nº 47 - Distrito Industrial	01
Diurno e Noturno		
Cine Theatro Central	Praça João Pessoa s/nº	01
Diurno e Noturno		
Entrada do Prédio HU CAS - Dom Bosco.	Av Eugênio Nascimento s/nº - Dom Bosco	01
Diurno		

CLÁUSULA TERCEIRA- Do Valor Global do Contrato - Em decorrência da supracitada alteração, não há qualquer modificação ou impacto no valor contratual atualmente vigente.

CLÁUSULA QUARTA- Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, assim, a Contratante firma o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.



Sr. Marcus Vinicius David
 Representante Legal da Contratante